



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 126/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 06 e ½ (seis e meia) diárias aos senhores : **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), **JOSÉ LEITE DE SOUZA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referentes aos dias 19 a 25/09/96, data em que estarão na cidade de ANÁPOLIS/GO, para a instalação de rede elétrica, aterramento e instalação de tomadas nos Cartórios Eleitorais da referida comarca e ½ (meia) diária ao senhor **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente ao dia 19/09/96, quando levará os funcionários acima mencionados a ANÁPOLIS/GO, conforme o OF.SI.NR. 249/96 de 18/09/96 e solicitações de diárias da Secretaria de Administração.

A viagem se dará no fim de semana, tendo em vista a necessidade de urgência dos serviços a serem executados, devido as eleições/96.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO